



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS N° 277, de 26/3/2002

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 179, de 20 de novembro de 2000.

Autoriza docente a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação Básica – área de concentração: educação infantil da UEMS.

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no art. 5 da Resolução CEPE-UEMS n° 138, de 04 de novembro de 1999, em reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 2000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Autorizar MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MATTOS a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação Básica – área de concentração: educação infantil da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS